

Presidência da República Ministério da Defesa

Chefia de Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas

DECRETO Nº 9.715, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019

Convoca mobilização nacional e outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, XIX, da Constituição, e considerando a iminência de conflito armado com a República Bolivariana da Venezuela,

DECRETA:

Art. 1º A mobilização nacional, devendo se apresentar todos os homens brasileiros, de 18 (dezoito) a 60 (sessenta) anos de idade, independente do estado civil, às 18:00hs (dezoito horas) do dia 01 de março de 2019 (sexta-feira), para treinamento militar, de caráter sigiloso e com término no dia 06 de março de 2019 (quarta-feira de cinzas).

Art. 2º Salvo decisão do Comando, os convocados permanecerão em regime de incomunicabilidade durante todo o período de treinamento militar citado do artigo anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 25 de fevereiro de 2019; 198º da Independência e 131º da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO

Fernando Azevedo e Silva (Ministro da Defesa)

Ilques Barbosa Junior (Comandante da Marinha do Brasil)

Edson Leal Pujol (Comandante do Exército Brasileiro)

Antônio Carlos Moretti Bermudez (Comandante da Força Aérea Brasileira)